PARECER Nº 20/2017

Projeto de lei nº 15/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relator Designado: Eduardo de Camargo Neto

Cuida-se de propositura cujo objetivo é solicitar autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto ao Gabinete do Prefeito.

A presente medida visa abrir dotação orçamentária específica para viabilizar os recursos necessários à realização dos festejos carnavalescos no Município de Assis, oferecendo à população apresentação de escolas de samba interessadas em desfilar. A Prefeitura Municipal ficará responsável pela organização do evento e pela premiação às escolas e blocos participantes.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, por meio da anulação parcial de dotações, nos termos do disposto no inciso III, § 10, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Este projeto apresenta evidente interesse público e não há ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação da presente propositura. Portanto, nada obsta que a mesma seja submetida à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO
Presidente

REINALDO ANACLETO
Vice-Presidente